

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	7
DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	13

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	37
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	39
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	40

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	5.353.341
Preferenciais	0
Total	5.353.341
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	7.447	47.791
1.01	Ativo Circulante	7.401	15.683
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.229	1.914
1.01.03	Contas a Receber	11	6.149
1.01.03.01	Clientes	0	6.095
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	11	54
1.01.06	Tributos a Recuperar	7	7
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	7	7
1.01.06.01.01	Pis e Cofins a Recuperar	7	7
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	6.154	7.613
1.01.08.03	Outros	6.154	7.613
1.01.08.03.01	Adiantamentos	391	1.850
1.01.08.03.02	Créditos Tributários - Parte Relacionadas	5.763	5.763
1.02	Ativo Não Circulante	46	32.108
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	40	3.689
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	151
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	151
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	40	3.538
1.02.01.10.03	Outros Créditos	40	20
1.02.01.10.04	Aplicações Financeiras Compromissadas	0	3.518
1.02.03	Imobilizado	6	84
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	45
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	6	39
1.02.04	Intangível	0	28.335
1.02.04.01	Intangíveis	0	28.335
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	28.335

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	7.447	47.791
2.01	Passivo Circulante	22.889	12.569
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	357	410
2.01.01.01	Obrigações Sociais	92	87
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	265	323
2.01.02	Fornecedores	286	101
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	286	101
2.01.03	Obrigações Fiscais	826	2.634
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	826	2.634
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	331	1.626
2.01.03.01.02	Pis-Pasep e Cofins a pagar	0	262
2.01.03.01.03	Parcelamentos de Impostos a Pagar	485	736
2.01.03.01.04	Obrigações Fiscais Retido na Fonte	10	10
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	21.413	8.831
2.01.04.02	Debêntures	21.413	8.831
2.01.05	Outras Obrigações	7	593
2.01.05.02	Outros	7	593
2.01.05.02.04	Passivo de Arrendamentos	7	51
2.01.05.02.20	Outras Obrigações	0	542
2.02	Passivo Não Circulante	878	24.017
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	20.435
2.02.01.02	Debêntures	0	20.435
2.02.02	Outras Obrigações	125	2.763
2.02.02.02	Outros	125	2.763
2.02.02.02.04	Parcelamentos a Pagar	125	352
2.02.02.02.06	Dividendos propostos	0	1.820
2.02.02.02.07	Impostos e contribuições diferidos	0	591
2.02.04	Provisões	753	819
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	753	819
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	753	819
2.03	Patrimônio Líquido	-16.320	11.205
2.03.01	Capital Social Realizado	5.353	5.353
2.03.04	Reservas de Lucros	5.852	5.852
2.03.04.01	Reserva Legal	393	393
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	5.459	5.459
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-27.525	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.484	11.145	8.718	17.472
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.672	-3.926	-2.236	-4.564
3.02.01	Custos com Materiais e Insumos na Operação de Esgoto	-307	-944	-626	-1.244
3.02.02	Mão de Obra na Operação	-423	-710	-273	-524
3.02.03	Custos com Serviços de Terceiros na Operação	-660	-1.144	-491	-1.105
3.02.04	Amortização do Intangível e Depreciação do Imobilizado	-282	-1.128	-846	-1.691
3.03	Resultado Bruto	-188	7.219	6.482	12.908
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.981	-31.733	-3.277	-5.680
3.04.01	Despesas com Vendas	-729	-965	-239	-435
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.343	-3.423	-2.701	-4.904
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	-27.345	-337	-341
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	91	0	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-2.169	-24.514	3.205	7.228
3.06	Resultado Financeiro	-970	-1.961	-1.432	-2.963
3.06.01	Receitas Financeiras	37	154	107	199
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.007	-2.115	-1.539	-3.162
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-3.139	-26.475	1.773	4.265
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-331	-1.050	-675	-1.524
3.08.01	Corrente	-333	-1.452	-736	-1.577
3.08.02	Diferido	2	402	61	53
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-3.470	-27.525	1.098	2.741
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-3.470	-27.525	1.098	2.741
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,6482	-5,1416	0,2051	0,8093
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,6482	-5,1416	0,2051	0,8093

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	-3.470	-27.525	1.098	2.741
4.03	Resultado Abrangente do Período	-3.470	-27.525	1.098	2.741

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	7.206	3.282
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.308	9.204
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	-27.525	2.741
6.01.01.02	Depreciação e Amortização e Direito de Uso	884	1.740
6.01.01.04	Juros Apropriados sobre Arrendamento Mercantil	1	3
6.01.01.05	Juros Apropriados sobre Debentures	1.872	2.884
6.01.01.06	Juros apropriados sobre Parcelamentos	36	86
6.01.01.08	Amortização da Captação sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	56	56
6.01.01.09	Provisão/Reversão da Provisão para Contingências	-66	201
6.01.01.10	Provisão (reversão) Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa	509	22
6.01.01.11	Impostos Diferidos	-440	-53
6.01.01.12	Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social	1.452	1.524
6.01.01.13	Impairment do Ativo intangível	27.489	0
6.01.01.14	Impairment do Ativo imobilizado	40	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	4.833	-2.988
6.01.02.01	Contas a Receber	5.586	279
6.01.02.02	Demais Contas a Receber e Adiantamentos	1.482	54
6.01.02.03	Creditos Tributários	1	1
6.01.02.04	Títulos de valores mobiliários	3.518	-397
6.01.02.05	Dividendos a pagar	-1.820	0
6.01.02.10	Fornecedores	184	-1.201
6.01.02.11	Encargos Tributarios a Pagar	-262	295
6.01.02.12	Salarios e Encargos Sociais a Pagar	-53	95
6.01.02.13	Impostos e Contribuições Parcelados	-514	-324
6.01.02.14	Demais Contas a Pagar	-542	-194
6.01.02.15	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-2.747	-1.596
6.01.03	Outros	-1.935	-2.934
6.01.03.01	Juros Pagos sobre Debentures	-1.934	-2.931
6.01.03.02	Juros Pagos sobre passivo de arrendamentos	-1	-3
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	-6
6.02.01	Aquisição do Ativo Intangível e Imobilizado	0	-6
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-7.891	-2.662
6.03.01	Empréstimos, Financiamentos e Debentures	-7.847	-3.726
6.03.03	Empréstimos entre Partes Relacionadas	0	1.106
6.03.04	Pagamento de Passivo de Arrendamentos	-44	-42
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-685	614
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.914	1.232
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.229	1.846

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	5.353	393	5.459	0	0	11.205
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.353	393	5.459	0	0	11.205
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-27.525	0	-27.525
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-27.525	0	-27.525
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	5.353	393	5.459	-27.525	0	-16.320

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	50	10	5.303	0	0	5.363
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	50	10	5.303	0	0	5.363
5.04	Transações de Capital com os Sócios	5.303	0	-5.303	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	5.303	0	-5.303	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	2.741	0	2.741
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	2.741	0	2.741
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	5.353	10	0	2.741	0	8.104

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2024 à 30/06/2024	01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	11.121	18.821
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	11.630	18.842
7.01.02	Outras Receitas	0	2
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-509	-23
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-32.516	-7.129
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.987	-5.933
7.02.04	Outros	-27.529	-1.196
7.02.04.01	Produtos Químicos Consumidos	0	-19
7.02.04.03	Outras Despesas Operacionais	0	-1.177
7.02.04.04	Impairment de ativos	-27.529	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	-21.395	11.692
7.04	Retenções	-1.168	-1.740
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.168	-1.740
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-22.563	9.952
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	154	199
7.06.02	Receitas Financeiras	154	199
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-22.409	10.151
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-22.409	10.151
7.08.01	Pessoal	1.555	1.223
7.08.01.01	Remuneração Direta	921	784
7.08.01.02	Benefícios	422	376
7.08.01.03	F.G.T.S.	212	63
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.600	3.126
7.08.02.01	Federais	1.598	3.120
7.08.02.02	Estaduais	2	5
7.08.02.03	Municipais	0	1
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.961	3.061
7.08.03.01	Juros	1.936	3.039
7.08.03.02	Aluguéis	25	22
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-27.525	2.741
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-27.525	2.741

Comentário do Desempenho

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as) acionistas e demais interessados:

A Sanesalto Saneamento S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, detentora do Contrato de Concessão de Tratamento de Esgoto da cidade de Salto - SP.

A Companhia, vencedora do processo licitatório, além de construir e operar o sistema de tratamento de esgoto do município, realiza toda a gestão do sistema comercial e atendimento ao cliente do serviço de água e esgoto, tratando 98% do esgoto coletado no município. Além do investimento na estação de tratamento, a Sanesalto realizou todo o investimento em interceptores e estações elevatórias para coletar e transportar o esgoto para tratamento.

Em 2007 com o início da operação da concessão, na época, apenas 19,7% do esgoto era tratado no Município. No período de 2007 a 2021 foram investidos R\$ 72,5 milhões em infraestrutura de saneamento, incluindo construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Santa Isabel, instalação de 11 estações elevatórias e a expansão da rede coletora para 98% da população.

O Rio Tietê, verdadeiro patrimônio natural e cultural dos brasileiros, nasce limpo e cristalino no município de Salinópolis, Estado de São Paulo, e passa por Salto como médio Tietê. Em seu percurso de 1.010 km até o Rio Paraná, na divisa com Mato Grosso do Sul, o Tietê percorre diversas cidades, servindo muitas vezes como um verdadeiro depósito de lixo e de efluentes: somados, o rio e seus afluentes recebem 3 bilhões de litros de esgoto por dia.

A Sanesalto investiu em uma infraestrutura de saneamento básico que respeita as águas do Rio Tietê e de seu afluente, o Rio Jundiá. Agora, ao passar por Salto, o Tietê recebe somente esgoto tratado, representando um exemplo a ser seguido por outros municípios.



Comentário do Desempenho

Interrompimento do Contrato de Concessão

Em 30 de abril de 2024, a Prefeitura de Salto-SP publicou o Decreto Municipal nº 142/2024 determinando a reversão de bens, direitos e privilégios do contrato de concessão firmado com a Sanesalto. Nesta mesma data a Sanesalto foi impedida de continuar a operar a concessão. Em virtude do evento de suspensão do contrato de concessão e o impedimento da Companhia de continuar com suas operações, a Companhia reconheceu impairment do ativo intangível relacionado à concessão, no valor de R\$ 27.489.

A principal prioridade financeira da Companhia foi a liquidação das debêntures, conforme divulgado em nota explicativa nº 27 de eventos subsequentes, e de reconhecer o mínimo de despesas.

A administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações de recursos, seja com terceiros ou próprios, sempre suportados por sua controladora Conasa Infraestrutura S.A.

DESTAQUES FINANCEIROS

DESEMPENHO FINANCEIRO

O resultado negativo obtido em 30 de junho 2024, refletem os efeitos da reversão concessão ocorrida em 30 de abril de 2024, considerando o seu encerramento prévio foi constituída a provisão para Impairment sobre o ativo intangível no valor de R\$ 27.489.

Receitas

A Receita Bruta encerrou o período findo em 30 de junho de 2024 em R\$ 11.670 contra R\$ 18.865 durante o mesmo período em 2023, considerando que os faturamentos se cessaram em 30 de abril de 2024 com o interrompimento do contrato de concessão.

Custos

Os custos se mantiveram praticamente inalterados, resultado de um trabalho de redução dos custos onde em sua maior parte em custos com serviços que estão vinculados a serviços de terceiros realizadas no período, tendo montante de R\$ 3.926 no período findo em 30 de junho de 2024 comparado aos R\$ 4.564 de 30 de junho de 2023.

Lucro Bruto

O Lucro Bruto do período findo em 30 de junho de 2024 de R\$ 7.219, e foi inferior ao valor do período findo em 30 de junho de 2023 onde fechou em R\$ 12.908. Esta queda do lucro bruto ocorreu em decorrência das receitas, que ocorreram apenas até 30 de abril de 2024, data em que houve o interrompimento do contrato de concessão.

Prejuízo (lucro) Líquido do período

O período findo em 30 de junho de 2024 encerrou com prejuízo líquido de R\$ 27.525, frente ao lucro líquido de R\$ 2.282 no mesmo período de 2023. O prejuízo apresentado em sua maioria é composto pela provisão de impairment realizado no valor de R\$ 27.489.

Comentário do Desempenho**CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS****Audidores Independentes**

Em atendimento à determinação o art. 17 da Instrução CVM 162/2022, informamos que, no período encerrado em 30 de junho de 2024, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

A administração da Companhia contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda, para os serviços de auditoria para o período de 2024.

A remuneração dos auditores para o exercício de 2024 foi de R\$ 110.900 líquidos de impostos pela auditoria da Companhia.

Notas Explicativas

*Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024*

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias condensadas

1 Contexto operacional

A Sanesalto Saneamento S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima com registro categoria “B” na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), constituída em 6 de novembro de 1996. A sede está localizada na Rua Nove de Julho, 849, na cidade de Salto – SP. O objeto da Companhia é explorar, na qualidade de concessionária, a implantação e operação dos serviços públicos municipais de coleta, tratamento e destino dos esgotos sanitários do Município de Salto – SP.

1.1. Contrato de concessão

O contrato de concessão, assinado em 5 de dezembro de 1996, firmado com a Prefeitura Municipal de Salto – SP, compreende:

- (a) A implantação, operação e manutenção de uma estação de tratamento de esgoto do tipo lodo ativado, denominada E.T.E. Santa Isabel (“Santa Isabel”), situada na região do bairro Sete Quedas;
- (b) Implantação, operação e manutenção de emissários, interceptores e estações elevatórias, complementando o sistema de coleta de esgotos existente;
- (c) Leitura de hidrômetros; processamento, emissão, notificação e cobrança de contas pelos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto.

Conforme aditamento contratual nº10, assinado em 30 de abril de 2011 o prazo de concessão se encerrará no 2º semestre de 2032.

Em janeiro de 2022, o Poder Concedente notificou a Sanesalto para encerramento do prazo do Contrato de Concessão, sob o argumento da validade de Ordem de Serviço emitida em 1996, a qual, em combinação com o prazo contratual de 25 anos, encerraria o referido contrato em dezembro de 2021. Na avaliação da Administração, tal argumento é inepto dado os demais documentos contratuais, principalmente o Termo Aditivo n. 01 de maio de 2000 que alterou o cronograma inicial, nova ordem de serviço de 2007 e processo de reequilíbrio econômico-financeiro que, dentre outros fatores, considerou o final da concessão para fins de cálculo de tarifa remuneratória o ano de 2032. Todos esses documentos culminam no Relatório da Administração, de autoria do Poder Concedente, de 2011, e no Termo Aditivo n. 10, que estenderam a prestação de serviços contados 25 anos do início de fato em 2007, encerrando-se, portanto, em 2032.

Contra tal notificação do Poder Concedente, a Sanesalto ingressou com Mandado de Segurança Processo nº 1000410-49.2022.8.26.0526, onde a sentença proferida foi pela concordância do pelo encerramento do prazo de vigência contratual. Atualmente o mandado de segurança encontra-se em fase de interposição de recurso especial perante o STJ, âmbito no qual se discutem violações à legislação federal.

Em paralelo, a Sanesalto entrou com Ação Declaratória Processo nº 100304333.2022.8.26.0526, a qual encontra-se atualmente em fase de interposição de recuso de apelação perante o TJ-SP.

Ainda através da ação declaratória nº 1003043-33.2022.8.26.0526 a Companhia pleiteia

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
*Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024*

indenização dos investimentos realizados e não amortizados e do reequilíbrio de tarifa, não tendo ocorrido trânsito em julgado sobre o tema. A administração, com suporte de seus assessores jurídicos, considera o prognóstico de êxito como possível, e montante a ser definido através da liquidação de sentença, de tal forma que a Administração considera se tratar de um ativo contingente, não sendo permitido o seu reconhecimento contábil. Nesse momento não há razoável confiabilidade na mensuração do valor de tal indenização, considerando incertezas significativas em relação ao valor a ser recebido e também capacidade financeira da contraparte em liquidá-la.

Em 30 de abril de 2024, a Prefeitura de Salto-SP publicou o Decreto Municipal nº 142/2024 determinando a reversão de bens, direitos e privilégios do contrato de concessão firmado com a Sanesalto. Nesta mesma data a Sanesalto foi impedida de continuar a operar a concessão. Em 02 de maio de 2024 a Sanesalto apresentou tutela de urgência com a pretensão de sustação dos efeitos do referido decreto, que foi indeferido em 04 de maio de 2024 com ciência somente em 13 de maio de 2024.

Em virtude do evento de suspensão do contrato de concessão e o impedimento, nessa data, da Companhia de continuar a operar a concessão, o que resulta em incertezas na realização do ativo intangível relacionado à concessão, a Companhia realizou a baixa, por *impairment*, do referido ativo intangível, no valor de R\$ 27.489, nas Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de março de 2024.

A Companhia reconheceu um prejuízo de R\$ 27.525 para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 (lucro líquido de R\$ 2.828 para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023) e, nessa data, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 15.488 (R\$ 3.114 em 31 de dezembro de 2023 positivo), nessa data ainda o passivo encontra-se a descoberto em R\$ 16.320 (R\$ 11.206 em 31 de dezembro de 2023 positivo).

No que se refere a posição de liquidez, os saldos de passivo circulante são significativamente influenciados pelos saldos mantidos das debêntures, sendo que, através de suporte financeiro de seus controladores, a Companhia realizou a quitação integral das debêntures em 16 de maior de 2025.

Em relação ao prejuízo auferido no período, este se refere, substancialmente, ao reconhecimento de perdas por *impairment* do Contrato de Concessão. Ativos com partes relacionadas se mantiveram na expectativa de conversão em caixa, e sendo assim melhorar o capital circulante.

A administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos, suportados por sua controladora Conasa Infraestrutura S.A. A definição da Controladora preza pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas e realização dos ativos.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos conforme os prazos divulgados nas notas explicativas.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

2. Apresentação das informações contábeis intermediárias condensadas:

2.1. Base de preparação

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso de determinados ativos e passivos financeiros tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impairment de ativos não financeiros.

A Companhia revisa suas estimativas e premissas em períodos não superiores há um ano. As informações contábeis intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

Portanto, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração da Companhia aprovou a emissão das presentes demonstrações financeiras intermediárias em 23 de julho de 2025.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis intermediárias condensadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

2.3. Mudanças em políticas contábeis

As seguintes alterações de normas que foram emitidas pelo IASB e que estão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024

- **Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis"**: de acordo com o IAS 1 – "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreenderem o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- **Alteração ao IFRS 16 – "Arrendamentos"**: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

- **Alterações ao IAS 7 "Demonstração dos Fluxos de Caixa" e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros: Evidenciação"**: a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements – SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliarem os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

Essas alterações não tiveram impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Referem-se aos valores mantidos em caixa, bancos e equivalentes de caixa, conforme segue:

Ativo circulante	30/06/2024	31/12/2023
Caixa e saldos em conta corrente bancária	1.115	644
Aplicações financeiras de liquidez imediata (*)	114	1.270
	1.229	1.914

(*) As aplicações financeiras de curto prazo são consideradas equivalentes de caixa por permitirem o resgate a qualquer momento penalização ou sem perda dos juros transcorridos. Em 30 de junho de 2024, a remuneração média das aplicações financeiras (DCB – Cédula de Depósito Bancário) equivale a 99% do Certificado do Depósito Interbancário – CDI (99% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

4. Contas a receber de consumidores

4.1. Composição

	30/06/2024	31/12/2023
Contas a receber - Consumidores	762	4.610
Contas a receber - Consumidores a Faturar (a)	-	1.738
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (b)	(762)	(253)
	-	6.095

- (a) A Companhia reconheceu valores de prestação serviços de tratamento de esgoto realizados e já entregues em suas contas a receber no montante de R\$ 1.738 no encerramento do período findo em 30 de dezembro de 2023.
- (b) As contas a receber referem-se à remuneração da concessionária sobre os serviços públicos de tratamento dos esgotos urbanos domésticos e industriais do Município de Salto, em regime de concessão. A provisão de perda estimada do contas a receber era mensurada até 30 de junho de 2024 considerando todos os títulos vencidos há mais de 180 dias, constituída em montante pela Administração para cobrir eventuais perdas esperadas nas contas a receber de clientes. A partir de abril de 2024, a provisão de perda estimada do contas a receber foi mensurada considerando a reversão da concessão ocorrida em 30 de abril de 2024.

A movimentação nos períodos encontra-se apresentada a seguir:

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Saldos iniciais	253	183
Constituição de PCLD	509	23
Saldos finais	762	206

4.2. Vencimento das contas a receber

Abaixo demonstramos a situação das contas a receber por vencimentos:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Faturado		
A vencer - Faturados	-	2.947
A vencer - À Faturar	-	1.737
Vencidos até 30 dias	-	880
Vencidos de 31 até 60 dias	-	330
Vencidos de 61 até 180 dias	762	201
Vencidos há mais de 181 dias	-	252
(-) Perdas com créditos de liquidação duvidosa (PCLD)	(762)	(252)
	<u>-</u>	<u>6.095</u>

Considerando a descontinuidade das operações, conforme mencionado na nota 1.3, o saldo do contas a receber foram sendo baixados durante o segundo trimestre de 2024.

5. Créditos com partes relacionadas

5.1. Créditos tributários – Partes relacionadas

Em 31 de maio de 2017, a Companhia aderiu ao PRT (Programa de Regularização Tributária), conforme Medida Provisória 766, em que foi possível a amortização de parte da dívida com a utilização do seu crédito do prejuízo fiscal, adicionalmente, conforme parágrafo segundo do artigo segundo, a Companhia pôde transferir estes créditos à empresas controladas ou à controladora, de forma direta ou indireta, ou seja, empresas do mesmo grupo econômico, sem ganhos ou perdas na operação. Em 30 de setembro de 2017, o PRT foi migrado para o PERT conforme MP nº 783, e posteriormente convertido em Lei 13.496/2017, praticamente nas mesmas condições. Os contratos foram firmados a valor de face, com vencimento para 31 de maio de 2022, onde poderiam ser amortizados antes do vencimento, sem juros ou correção monetária e, dessa forma, foram reclassificados no início do exercício de 2022 do Ativo não-circulante para Ativo Circulante.

Em de 28 de outubro 2022 houve aditamento com prorrogação do prazo de vencimento para 30 de junho de 2024, e assim não houve a liquidação, se mantendo as demais cláusulas inalteradas, desta forma mantém-se classificado no Ativo circulante, com expectativa de liquidação até o final do exercício.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		
Créditos tributários - controladores		
Conasa Infraestrutura S.a	3.413	3.413
	3.413	3.413
Crédito tributários - Outras Partes relacionadas		
Companhia Aguas de Itapema	2.350	2.350
	2.350	2.350
Total de créditos tributários	5.763	5.763

5.2. Serviços administrativos compartilhados pela Conasa

Estão inseridos nesses serviços os valores das despesas de um modo geral necessárias para a manutenção da estrutura administrativa da Conasa, de acordo com a proporção de receitas do mês anterior aplicando 4% de suas coligadas e controladas no segmento de saneamento, o qual não possui salto a pagar em 30 de junho de 2024, assim como em 31 de dezembro 2023.

	Resultado (Despesas administrativas)
	30/06/2024
CONASA - Infraestrutura S.A.	674
	2.431

5.3. Remuneração da administração

As despesas referentes à remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia, reconhecidas no resultado do período findo em 30 de junho de 2024, totalizaram R\$ 148 (R\$ 301 em 30 de junho de 2023). A Companhia não concede qualquer tipo de benefício pós-emprego e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações.

6. Composição:

	30/06/2024	31/12/2023
Ativo não circulante		
Titulos de valores mobiliários		
Aplicações financeiras (CDB) (a)	-	3.518
	-	3.518

(a) As aplicações financeiras no ativo não circulante estavam cedidas em garantia à 3ª emissão de debêntures. Referem-se a Certificados de Depósitos Bancários, remunerados a taxas de 101% do CDI em 30 de junho de 2024 (100% 31 de dezembro de 2023).

Foi deliberado sobre a amortização do montante total de R\$ 3.628 atualizados em 30 de abril de 2024, retidos na Conta Vinculada nos termos da Cláusula 3.7 da Cessão Fiduciária, valores estes que foram utilizados para quitar parcialmente, e de forma proporcional ao valor respectivamente amortizado, o saldo devedor dos Debenturistas detentores de Debêntures da Emissão.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

7. Intangível

7.1. Composição:

	30/06/2024				31/12/2023		
	Custo	Impairment	Amortização acumulada	Intangível Líquido	Custo	Amortização acumulada	Intangível Líquido
Contrato de concessão valor patrimonial	74.025	(27.922)	(46.103)	-	74.025	(45.242)	28.782
Licença de uso de software	263	(37)	(226)	-	263	(219)	44
Indenização efetiva (*)	(1.800)	470	1.330	-	(1.800)	1.308	(492)
	72.488	(27.489)	(44.999)	-	72.487	(44.153)	28.334

(*) Em 2014, para definir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a Companhia recebeu da Prefeitura de Salto o montante de R\$ 1.800 que foram pagos em 15 parcelas, conforme termo aditivo de contrato nº 10 de 2011, mencionado na nota 1.2. Estes valores foram baixados considerando a reversão da concessão. Esse montante estava sendo creditado na rubrica de intangível, apresentando assim o saldo líquido de concessão.

Após os indeferimentos dos recursos apresentados pela Companhia a operação se tornou descontinuada. Embora a Companhia continua pleiteando a indenização do saldo dos investimentos líquido na data do decreto, a administração optou por realizar, em 31 de março de 2024, a baixa por impairment deste saldo líquido no valor de R\$ 27.489.

7.2. Movimentação:

	31/12/2023	30/06/2024		
	Intangível líquido inicial	Provisão Impáirment	Amortização do período	Intangível líquido final
Contrato de concessão	28.290	(27.452)	(838)	-
Software e redes	44	(37)	(7)	-
	28.334	(27.489)	(845)	-

	30/06/2023		
	Intangível líquido inicial	Amortizaç ão do período	Intangível líquido final
Contrato de concessão	31.643	(1.677)	29.966
Software e redes	74	(15)	59
	31.717	(1.692)	30.025

7.3. Serviços de construção

A Companhia atua como responsável primária pela construção e instalação da infraestrutura relacionada à concessão, quer seja com seus próprios esforços ou por meio de contratação de terceiros, estando exposta, significativamente, aos seus riscos e benefícios. Para o período findo em 30 de junho de 2024, não houve construção de ativos dentro do contrato de concessão.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

7.4. Intangíveis decorrentes de contrato de concessão

A Companhia assinou, em 5 de dezembro de 1996, o contrato de concessão juntamente com a Prefeitura Municipal de Salto/SP (poder concedente). Nesse contrato estão acordados:

- A implantação, operação e manutenção de uma estação de tratamento de esgotos do tipo lodo ativado;
- Implantação, operação e manutenção de emissários, interceptores e estações elevatórias, complementando o sistema de coleta de esgotos existentes;
- Leitura de hidrômetros; processamento, emissão, notificação e cobrança de contas pelo serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto.

O prazo de concessão é de 300 meses, iniciando na emissão da primeira “Autorização de serviços”, a qual ocorreu em setembro de 2007, sendo assim, o prazo de concessão se encerra em setembro de 2032. O contrato de concessão estabelece direitos e deveres relativos aos bens relacionados à prestação de serviço público, e prevê que os bens serão revertidos ao poder concedente ao fim do período de concessão.

A prestação de serviços é remunerada na forma de tarifa, regulamentada pela ARES-PCJ.

A taxa média de amortização linear comparativa está demonstrada a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Taxa de amortização do intangível	-	4,65%

Teste de impairment do intangível

Considerando o encerramento prévio do contrato de concessão da Sanesalto, e o impedimento da Companhia de continuar com suas operações, administração da Companhia realizou a baixa por *impairment* do ativo intangível nas demonstrações financeiras intermediárias já no período findo em 31 de março de 2024, no montante de R\$ 27.489 referente aos investimentos líquidos realizados pela Companhia.

8. Direito de uso e passivo de arrendamentos

8.1. Direito de uso:

	30/06/2024	31/12/2023
Direito de uso - Arrendamento	315	315
(-) Amortização do direito de uso - Arrendamento	(309)	(276)
	6	39

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

Movimentação do direito de uso:

	31/12/2023	30/06/2024	
	Direito de uso líquido	(-)Amortização	Direito de uso líquido final
Direito de uso - Imóvel	39	(33)	6
	39	(33)	6

	31/12/2022	30/06/2023	
	Direito de uso líquido	(-)Amortização	Direito de uso líquido final
Direito de uso - Imóvel	106	(33)	73
	106	(33)	73

8.2. Passivo de arrendamentos:

	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		
Passivo de arrendamentos - Imóvel	7	51
	7	51
Total de passivo de arrendamentos	7	51

Movimentação do passivo de arrendamentos:

	Saldo Inicial 31/12/2023	Provisão (reversão) de Juros e AVP	(-) Amortização Principal	(-) Amortização Juros	Saldo em 30/06/2024
Passivo de arrendamentos	51	1	(44)	(1)	7
	51	1	(22)	(1)	7

	Saldo Inicial 31/12/2022	Provisão (reversão) de Juros e AVP	(-) Amortização Principal	(-) Amortização Juros	Saldo em 30/06/2023
Passivo de arrendamentos	135	3	(42)	(3)	93
	135	3	(42)	(3)	93

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

Refere-se ao aluguel do prédio onde está localizado a área comercial. Foram registrados conforme IFRS 16 e CPC 06 R(02).

8.3. Fluxo de caixa descontado e créditos de tributos

A Companhia, em plena conformidade com o IFRS 16/CPC 06, na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos de caixa a serem descontados, assim como os créditos de tributos, conforme vedação imposta pela norma demonstrado a seguir:

Fluxo de Caixa	30/06/2024		Fluxo de Caixa	30/06/2023	
	Nominal	Ajuste a Valor Presente		Nominal	Ajuste a Valor Presente
Contraprestação de arrendamento	7	-	Contraprestação de arrendamento	96	3
Crédito de PIS/COFINS potencial (9,25%)	1	-	Crédito de PIS/COFINS potencial (9,25%)	9	0,3
	8	-		105	3

Adicionalmente, em atendimento ao Ofício Circular CVM 02/2019, são apresentados abaixo as comparações nas rubricas do passivo de arrendamentos, do direito de uso, da despesa de depreciação e da despesa financeira do período findo em 30 de junho de 2024 e os períodos futuros utilizando o fluxo de caixa descontado dos arrendamentos, considerando a inflação futura projetada nos fluxos de pagamentos, descontados pelas taxas nominais acima apresentadas:

Rúbricas	30/06/2024	2024
Passivo de arrendamentos		
Contábil - IFRS 16 / CPC 06 (R2)	7	-
Fluxo com projeção de inflação	7	-
Variação	0,00%	0,00%
Direito de uso líquido - Saldo final		
Contábil - IFRS 16 / CPC 06 (R2)	6	-
Fluxo com projeção de inflação	6	-
Variação	0,00%	0,00%
Despesa financeira		
Contábil - IFRS 16 / CPC 06 (R2)	-	-
Fluxo com projeção de inflação	-	-
Variação	0,00%	0,00%
Despesa de depreciação		
Contábil - IFRS 16 / CPC 06 (R2)	6	6
Fluxo com projeção de inflação	6	6
Variação	0,00%	0,00%

9. Fornecedores

Fornecedores	30/06/2024	31/12/2023
Outros fornecedores	286	102

(*) A Companhia mantém em dia o pagamento do saldo de fornecedores remanescentes, após a reversão da concessão.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

10. Debêntures**a. Composição:**

	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Debêntures (3ª emissão)	21.413	-	8.831	20.435
	21.413	-	8.831	20.435

b. Movimentação

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo Inicial	29.266	36.702
(-) Pagamento do Principal	(7.847)	(3.726)
(-) Pagamento dos Juros	(1.934)	(2.931)
Provisão de Juros	1.872	2.884
Amortização custo de captação	56	56
Saldo Final	21.413	32.985

c. Terceira emissão de debêntures

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2019, foi deliberada e aprovada a terceira emissão de debêntures, públicas, escriturais e não conversíveis em ações, da espécie garantia real, compostas de uma única série, nas condições que constam da escritura de emissão.

A emissão foi de 55 mil debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1, totalizando R\$ 55.000. A emissão das debêntures públicas, além do registro na CVM, foi registrada na ANBIMA – Associação Brasileira de Mercados Financeiro e de Capitais em 18 de dezembro de 2019.

A remuneração pactuada para as debêntures será de 100% de variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros) de um dia “over extra-grupo” expressas de forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de sobretaxa de 4% ao ano incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais, com vencimento todo dia 18 de cada mês, tendo como última parcela a data de 18 de dezembro de 2026.

Em 17 de maio de 2024 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão de Debêntures da Sanesalto com as seguintes deliberações:

- a) ratificação e não sustação do reconhecimento do vencimento antecipado automático da Escritura de Emissão, decretado na data de 13 de maio de 2024, com fundamento na Cláusula 7.1.1 “(iv)”, da Escritura de Emissão, referente a sentença judicial, devidamente publicada em 10 de maio de 2024, consubstanciada na Ação de Obrigação de Fazer e não Fazer com Pedido de Antecipação de Tutela e Fixação de Astreintes, distribuída sob o nº 1006672- 78.2023.8.26.0526 em tramite perante a 1ª Vara da Comarca de Salto/SP (“Ação Judicial”), reconhecendo o término da vigência

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

- do "Termo de Contrato de Concessão de Serviços e Obra Pública", firmado em 05 de dezembro de 1996, entre a Saneciste Saneamento de Salto Ltda. (antiga denominação social da Emissora) e o Município de Salto ("Poder Concedente" e "Contrato de Concessão", respectivamente), após decorridos os prazos estabelecidos na Cláusula 7.4 da Escritura de Emissão;
- b) deliberação sobre a amortização do montante total de R\$ 3.628 e R\$ 514, totalizando o montante de R\$ 4.744, retidos na Conta Vinculada nos termos da Cláusula 3.7 da Cessão Fiduciária, valores estes que deverão ser utilizados para quitar parcialmente, e de forma proporcional ao valor respectivamente amortizado, o saldo devedor dos Debenturistas detentores de Debêntures da Emissão, conforme estabelecido na Cláusula 3.7, "(i)" da Cessão Fiduciária;
- c) aprovação de amortização futura sobre quaisquer valores que eventualmente venham a ser depositados na Conta Vinculada, para quitação parcial ou total do saldo devedor da Emissão, sendo parcial com quitação somente do montante proporcional ao valor respectivamente amortizado, conforme estabelecido na Cláusula 6.2 do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Conta Vinculada e Outras Avenças", celebrado em 18 de dezembro de 2019 ("Cessão Fiduciária");
- d) não aprovação da execussão plena dos bens e direitos alienados fiduciariamente, para quitação parcial ou total do saldo devedor da Emissão, conforme estabelecido na Cláusula 6.1 do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado em 18 de dezembro de 2019 ("Alienação Fiduciária de Ações"); e
- e) concessão de prazo de 30 dias a contar da data da AGD para a Emissora apresentar plano para quitação integral das Obrigações Garantidas relacionadas à Emissão, sendo que durante tal prazo nenhuma medida adicional de cobrança ou execução, com exceção das medidas a serem tomadas nos termos dos itens "(ii)" e "(iii)", deverão ser tomadas pelo Agente Fiduciário.

Do saldo deliberado em AGD foi amortizado o montante de R\$ 938 retidos na conta vinculada do período de 04 de junho a 15 de julho de 2024.

Através de suporte financeiro de seus controladores, a Companhia realizou a quitação integral das debêntures em 16 de maio de 2025. A quitação ocorreu através de recurso enviado diretamente da coligada Conasa Saneamento II, pertencente ao Grupo Conasa. Estes recursos foram oriundos da emissão de notas escriturais desta coligada.

d. Amortização da dívida com debentures

Cronograma de amortização	30/06/2024	31/12/2023
2024	21.413	20.955
2025	-	20.955
2026	-	20.955
2027		14.570
	21.413	77.435

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

e. Condições Restritivas Financeiras – “Covenants”

Dentre as principais cláusulas restritivas, estão as relacionadas a eventos de vencimento antecipado, em especial: (i) inadimplemento pela emissora da amortização do saldo do valor nominal unitário e dos juros remuneratórios, (ii) decretação de falência pela emissora, (iii) vedação de distribuição de dividendos em montante superior ao mínimo obrigatório nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por ações e juros sobre capital próprio; (iv) vedação de redução do capital social; e (v) vedação de emissão de ações e outros valores mobiliários. Os *covenants* financeiros foram medidos a partir do encerramento do exercício de 2020, que seu ICSD (Índice de Cobertura de Serviço da Dívida) deveria ser superior a 1,2 (um virgula dois inteiros) e o índice de liquidez deveria ser superior a 1,00 (um inteiro), não podendo deixar de atender esses índices por 2 (dois) anos consecutivos ou por 3 (três) anos alternados.

Além do saldo deliberado em AGD, mencionado na nota 6, foi amortizado o montante de R\$ 938 retido na conta vinculada do período de 04 de junho a 15 de julho de 2024. Desta forma o saldo total das debêntures foi reclassificado para o passivo circulante. Em 16 de maio de 2025 a Companhia realizou a quitação integral das debêntures, através de suporte financeiro de seus controladores. A quitação ocorreu através de recurso enviado diretamente da coligada Conasa Saneamento II, pertencente ao Grupo Conasa.

11. Encargos tributários a pagar

	30/06/2024	31/12/2023
Passivo circulante		
Pis a recolher	-	47
Cofins a recolher	-	215
Outros impostos	10	10
	10	272

12. Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com base nos estudos tributários, a Administração da Companhia decidiu pela mudança do regime tributário para Lucro Presumido. Abaixo o saldo a pagar em 30 de junho de 2024.

	30/06/2024	31/12/2023
Passivo circulante		
Imposto de renda pessoa jurídica	234	1.291
Contribuição social sobre o lucro	97	335
	331	1.626

Em decorrência da mudança no regime de tributação, em 2024, a Companhia reverteu o valor de R\$ 402 de IRPJ e CSLL diferidos referente a receitas não faturadas.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

A seguir demonstramos o resumo da apuração com alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social.

PRESUMIDO	30/06/2024	
	IRPJ	CSLL
Corrente		
Arrecadação	7.511	7.511
Base de Presunção	7.511	7.511
Presunção lucro (32%)	2.404	2.404
Outras	37	37
Base tributável	2.441	2.441
IRPJ (15%)	(366)	-
Adicional (10%)	(104)	-
Dedução IRRF aplicação	32	
CSLL (9%)	-	(220)
	(438)	(220)
Imposto de renda e contribuição social lançado no resultado	(658)	

LUCRO REAL	30/06/2023
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	4.265
Alíquotas nominais	34%
Imposto de renda e contribuição social - Calculados a alíquotas nominais	(1.450)
Despesas Indedutíveis (adições/exclusões)	(74)
Imposto de Renda e Contribuição Social Apurados	(1.524)
IRPJ e CSLL Correntes	(1.577)
IRPJ e CSLL Diferidos	54
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(1.523)
Alíquota efetiva	36%

13. Impostos e contribuições parcelados

A Companhia mantém parcelamentos ordinários junto a Receita Federal, os quais foram realizados em 60 parcelas mensais com atualização pela taxa SELIC mensalmente. A Companhia não tem parcelamento ativo especial onde se beneficia de redução de juros e multas.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		
Parcelamento de PIS	-	33
Parcelamento de COFINS	-	151
Parcelamento de IRPJ	333	387
Parcelamento de CSLL	121	136
Parcelamento RFB	31	29
Total	485	736
Não circulante		
Parcelamento de IRPJ	28	186
Parcelamento de CSLL	10	68
Parcelamento RFB	87	98
Total	125	352

(*) A Companhia vem mantendo os saldos dos parcelamentos em dia, considerando recursos aportados por sua controladora Conasa Infraestrutura.

14. Demais contas a pagar

A Companhia possui acordo com a autarquia do município de Salto, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, onde no contrato de concessão ela administra todo o serviço e faz o repasse somente do tratamento e distribuição de água, ficando com o valor da arrecadação do esgoto. Em 30 de junho de 2024, não há saldo a repassar sobre as arrecadações (R\$ 101 em 31 de dezembro 2023).

Demais contas a pagar	30/06/2024	31/12/2023
SAAE - Serviço Autônomo Água e Esgoto	-	101
Outras contas a pagar	-	441
	-	542

15. Provisão para demandas judiciais

A Companhia possui ações judiciais e administrativas de natureza tributária, cível e trabalhista. A administração acredita, baseada na opinião de seus consultores legais, que a provisão para as ações judiciais e administrativas é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como as decisões definitivas não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia.

Em função das características dessas provisões e do processo judiciário, não é possível fazer uma estimativa precisa do momento de desembolso dos valores provisionados, os quais consideram os juros e encargos financeiros até a data do balanço.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

A provisão foi constituída considerando o julgamento dos assessores legais e da Administração, para os processos cuja expectativa de perda foi avaliada como provável, sendo suficiente para fazer face às perdas esperadas. Os saldos das provisões são os seguintes

15.1. Composição por probabilidade de perda:

	Tributárias	
Probabilidade de perda	30/06/2024	31/12/2023
Provável	753	819
	753	819

15.2. Movimentação por probabilidade de perda:

A provisão foi constituída considerando o julgamento dos assessores legais e da Administração, para possíveis processos em que exista expectativa de perda no âmbito tributário, referentes aos impostos de prestação de serviços continuados.

	Tributário	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	819	819
Reversões	(66)	(66)
Saldo em 30 de junho de 2024	753	753

15.3. Processos com probabilidade de perda possível

A Companhia é parte em outras ações cujo risco de perda é considerado pela administração, e corroborado pelos advogados externos responsáveis pela condução dos processos, como possíveis. Estes valores são avaliados e atualizados em uma periodicidade trimestral. Em 30 de junho de 2024, a Companhia possui R\$ 110 referente a processos cíveis, (sem processos em 31 de dezembro de 2023) e R\$2 de processo ambiental, (sem processos em 31 de dezembro de 2023).

16. Patrimônio líquido

16.1. Capital social

Em 28 de abril de 2023, através de assembleia geral extraordinária, foi aumentado, através da reserva de retenção de lucros, pela sua única acionista Conasa Infraestrutura S.A. em R\$ 5.303, representando 5.303.099 (cinco milhões, trezentos e três mil e noventa e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. No encerramento do período findo em 30 de junho de 2024 a Companhia mantém saldo de R\$ 5.353 de capital social, representando 5.353.441 (cinco milhões,

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e uma ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1 (um real) cada.

Segue a demonstração de participação dos acionistas:

	30/06/2024			31/12/2023		
	Capital Social	Número de ações	%	Capital Social	Número de ações	%
CONASA - Infraestrutura S.A	5.353.341	5.353	100%	5.353.341	5.353	100%
	5.353.341	5.353	100%	5.353.341	5.353	100%

16.2. Reserva legal

É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da lei 6.404/76 até o limite de 20% do capital social. A Companhia finalizou o exercício de 2023 com saldo de R\$393. Não houve constituição para reserva legal referente ao período de 30 de junho de 2024.

16.3. Reserva de retenção de lucros e prejuízos acumulados

No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, após a destinação dos dividendos mínimos obrigatórios a Companhia alocou o valor de R\$ 5.459 em reserva de retenção de lucros. Em 30 de junho de 2024 a Companhia mantém o saldo de R\$ 5.459, e prejuízo do período no valor de R\$ 27.525.

16.4. Dividendos mínimos obrigatórios

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. Ao encerramento do exercício de 2023 foram provisionados dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 1.820, o qual foi liquidado no período findo em 30 de junho de 2024.

17. Receita líquida dos serviços prestados

	30/06/2024	30/06/2023
Receita bruta de serviços	11.670	18.865
Devoluções e Cancelamentos	(40)	(23)
Impostos sobre serviços	(485)	(1.370)
	11.145	17.472

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

18. Custos dos serviços prestados

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Custos com materiais e insumos na operação	(1.227)	(1.244)
Mão de obra na operação	(710)	(524)
Custos com serviços de terceiros na operação	(1.144)	(1.106)
Amortização do intangível	(845)	(1.691)
	<u>(3.926)</u>	<u>(4.565)</u>

19. Despesas gerais e administrativas

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Pessoal	(868)	(796)
Aluguéis e locação	(24)	(22)
Serviços administrativos compartilhados	(674)	(2.431)
Honorários advocatícios	(1.430)	(427)
Honorários de consultorias e auditorias	(38)	(744)
Depreciação	(6)	(15)
Amortização direito de uso	(33)	(33)
Despesas com viagem	(27)	(25)
Despesas com Informática	(29)	(54)
Impostos, taxas e contribuições	(184)	(183)
Outras despesas	(110)	(174)
	<u>(3.423)</u>	<u>(4.904)</u>

20. Despesas comerciais

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Despesas com pessoal	(220)	(187)
Perdas de créditos de liquidação duvidosa	(509)	(22)
Despesas com informática	(144)	(145)
Outras despesas comerciais	(92)	(81)
	<u>(965)</u>	<u>(435)</u>

21. Outros resultados operacionais

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
*Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024*

	30/09/2024	30/09/2023
Outras despesas operacionais		
Baixa por impairment do imobilizado	(40)	-
Baixa por impairment do intangível (a)	(27.489)	-
Multas	(2)	(5)
Provisão (reversão) de contingências	18	(307)
Outras despesas operacionais	(2)	(137)
	(27.515)	(449)
Outras receitas operacionais		
Outras receitas operacionais	163	2
	163	2
Outros resultados operacionais	(27.352)	(447)

22. Resultado financeiro

	30/06/2024	30/06/2023
Despesas financeiras		
Juros sobre atualização de debêntures	(1.871)	(2.884)
Juros sobre arrendamentos	(1)	(3)
Juros tributários	(36)	(86)
Amortização de custo de captação	(56)	(56)
Despesas Bancárias	(122)	(122)
Outras despesas financeiras	(29)	(11)
	(2.115)	(3.162)
Receitas financeiras		
Juros recebidos sobre aplicacao financeira	154	199
	154	199
Resultado financeiro	(1.961)	(2.963)

23. Instrumentos financeiros***Análises dos instrumentos financeiros***

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando à liquidez, rentabilidade e segurança.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

Categoria de instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização. O valor justo dos instrumentos financeiros, se aproxima do contábil no encerramento do período, motivo que só estão apresentados abaixo os valores contábeis, demonstrados a seguir:

		30/06/2024	31/12/2023
		Valor contábil	Valor contábil
Ativo financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	1.229	1.914
Contas a receber	Custo amortizado	-	6.095
Títulos e valores mobiliários	Custo amortizado	-	3.518
Partes relacionadas - Acordos comerciais	Custo amortizado	6.154	7.613
Passivos financeiros			
Fornecedores	Custo amortizado	286	101
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	21.413	29.266
Passivo de arrendamentos	Custo amortizado	7	51

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

a) Risco de mercado:

Risco de taxa de juros: O risco de taxa de juros decorre das aplicações financeiras referenciadas ao CDI, assim como as debêntures, que podem afetar as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros ou na inflação, a Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

A administração considerou o risco de aumento do DI em dois cenários, no cenário I considerou como projeção aumento de 25% e no cenário II queda de 50% nos juros.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

Transações	Risco	30/06/2024	Cenário Provável		Projeção de mercado			
					Cenário I		Cenário II	
Passivo financeiro								
Debêntures	Aumento DI	21.413	11,68%	2.501	14,60%	3.126	17,52%	3.752
Exposição líquida				2.501	3.126		3.752	

Devido à natureza, complexidade e isolamento de uma única variável, as estimativas apresentadas podem não representar fielmente o valor da perda, caso a variável em questão tenha a deterioração apresentada.

b) Risco de taxas de câmbio: A Companhia não realiza operações cambiais.

c) Risco de crédito:

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

d) Risco de liquidez:

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Companhia, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial, revisão tarifária.

24. Resultado por Ação

Conforme requerido pelo CPC 41 – Resultado por Ação, as tabelas a seguir reconciliam o resultado aos montantes usados para calcular o (prejuízo) lucro básico por ação:

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro (prejuízo) líquido do período	(27.525)	2.741
Média ponderada de ações em circulação	5.353.341	3.387.002
Resultado por ações - básico - R\$	(5,1416)	0,8093

Diluído: O (prejuízo) lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias. A Companhia só possui uma classe de ação ordinária e não há ações ordinárias potenciais diluidoras ou opções que pudessem converter as ações preferenciais em ordinárias, portanto, o valor do (prejuízo) lucro por ação diluído é igual ao básico.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

30/06/2024		30/06/2023	
Quantidade de ações	Avos	Quantidade de ações	Avos
5.353.341	06/06/2024	50.341	04/06
		3.353.441	06/06
Média ponderada de ações	5.353.341	Média ponderada de ações	3.387.002
Prejuízo básico por ações (em reais)	(5,1416)	Lucro básico por ações (em reais)	0,8093

25. Seguros

A Companhia possui seguro de compreensivo empresarial para danos materiais e lucros cessantes, da Estação de Tratamento de Esgoto, do Prédio Comercial, além de 11 estações de elevatórias de esgotos, com vigência de 04/09/2023 a 04/09/2024, onde não houve renovação.

Abaixo, estão apresentados os valores em risco:

	Valor em risco	
	Danos materiais	Lucros cessantes
Estação de tratamento de esgoto e elevatórias	27.500	3.000
Prédio comercial	1.050	
	28.550	3.000

Demonstramos a seguir, o limite máximo de indenização:

Cobertura	Limite máximo de indenização
Incêndio, raio e explosão	11.000
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e fumaça	500
Danos elétricos	1.200
Lucros cessantes	3.000
	15.700

As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de revisão das demonstrações financeiras, e consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Notas Explicativas

Sanesalto Saneamento S.A.
Demonstrações financeiras intermediárias
condensadas em 30 de junho de 2024

26. Informações por segmento

a. *Base para segmentação*

A Companhia possui um único segmento operacional, o qual consiste na exploração, na qualidade de concessionária, implantação e operação dos serviços públicos municipais de coleta, tratamento e destino dos esgotos sanitários do Município de Salto – SP.

27. Eventos subsequentes

Conforme mencionado na nota 10, a Companhia realizou a quitação integral das debêntures em 16 de maio de 2025, através de suporte financeiro de seus controladores. A quitação ocorreu através de recurso enviado diretamente da coligada Conasa Saneamento II no valor de R\$ 24.285, pertencente ao Grupo Conasa. Estes recursos foram oriundos da emissão de notas escriturais desta coligada, e foram registrados como empréstimos entre partes relacionadas.

28. Outros assuntos

Em conformidade com o artigo 27 § 1º, Incisos V e VI da Instrução CVM nº 80/22, os Diretores declaram que reviram, discutiram e aprovam as demonstrações contábeis da Companhia e o relatório dos auditores independentes.

Andre Cortes Velloso
Diretor Administrativo/Financeiro

Isaac do Nascimento
Contador PR 043806/O-1

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Palhano Square Garden
Av. Ayrton Senna da Silva, 1055 - 2º andar - Salas 201 e 202
Caixa Postal 2081 - CEP: 86050-460 - Londrina/PR - Brasil
Telefone +55 (43) 3301-4250
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas da
Sanesalto Saneamento S.A.
Salto – São Paulo

Introdução

Fomos contratados para revisar as informações contábeis intermediárias da Sanesalto Saneamento S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão. Em decorrência do assunto descrito no parágrafo Base para abstenção de conclusão sobre as informações contábeis intermediárias, não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa conclusão sobre as informações contábeis intermediárias.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.1, que menciona que, em 30 de abril de 2024, a Prefeitura de Salto-SP publicou o Decreto Municipal nº 142/2024 determinando a reversão de bens, direitos e privilégios do contrato de concessão firmado com a Companhia. Nesta mesma data a Companhia foi impedida de continuar a operar a concessão e, desde então, as operações da Companhia estão paralisadas. Em virtude do evento de suspensão do contrato de concessão e o impedimento, nessa data, da Companhia de continuar a operar a concessão, o que resulta em incertezas na realização do ativo intangível relacionado à concessão, a Companhia reconheceu impairment do referido ativo intangível, no valor de R\$ 27.489 mil. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.
Londrina, 22 de julho de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC PR-007945/F-7

João Alberto Dias Panceri
Contador CRC PR-048555/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaro na qualidade de Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores da SANESALTO SANEAMENTO S.A, sociedade por ações, com sede na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, na rua 9 de Julho, nº 849, Centro, CEP 13.320-005, inscrita no CNPJ: 02.724.983/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE: 35.300.31500-6, nos termos e para fins do art. 27, §1º, VI, da Resolução CVM nº. 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, que revi, discuti e concordo com as informações financeiras da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de Junho de 2024.

Andre Cordeiro Velloso
Diretor Administrativo Financeiro

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaro na qualidade de Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores da SANESALTO SANEAMENTO S.A, sociedade por ações, com sede na Cidade de Salto, Estado de São Paulo, na rua 9 de Julho, nº 849, Centro, CEP 13.320-005, inscrita no CNPJ: 02.724.983/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE: 35.300.31500-6, nos termos e para fins do art. 27, §1º, VI, da Resolução CVM nº. 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, que reví, discuti e concordo com as informações financeiras da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de Junho de 2024.

Andre Cordeiro Velloso
Diretor Administrativo Financeiro